



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 996/2024

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada ‘**RUA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**’, situada no Povoado de Laje Grande e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **JUNIOR EDSON GOMES DA SILVA**:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada no Povoado de Laje Grande, zona rural deste Município, passa a ser denominada “**RUA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**”.


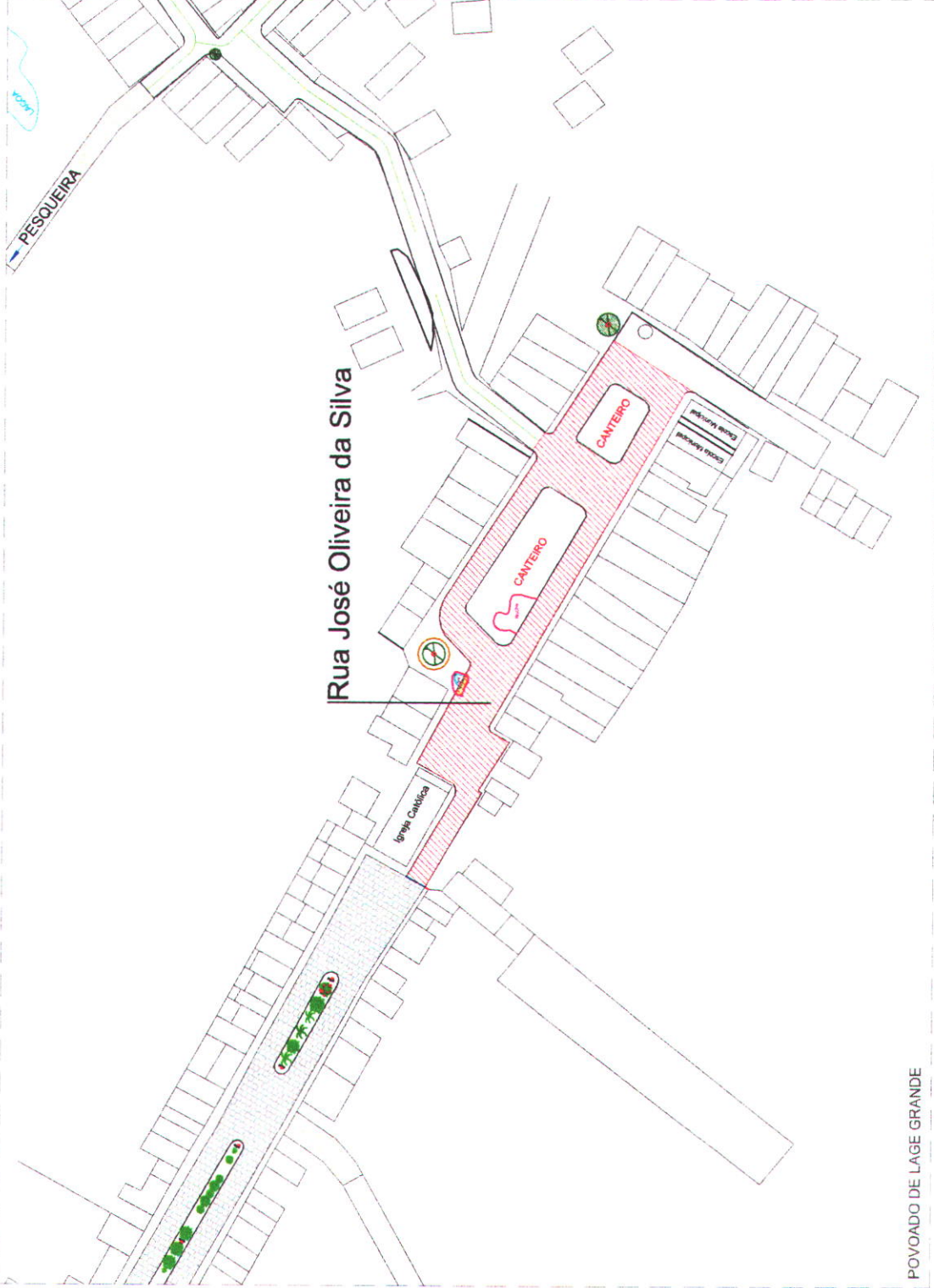
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



LEGENDA:

 LOCALIZAÇÃO


POVOADO DE LAGE GRANDE

Prefeitura Municipal de Alagoíinha-PE

Projeto:



Denominação: Rua José Oliveira da Silva
 Endereço: Rua José Oliveira da Silva, Pov. de Lage Grande, Zona Rural - ALAGOÍINHA - PE
 Responsável Técnico: ENG. GERVÁLIO GALINDO DA SILVA CREA - 161.982/795
 Data: Maio/2024
 Desenhista: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Pranchas: 01/01
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoíinha - PE.

PLANTA BAIXA POV. LAGE GRANDE
 ESC.....1/1250